



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, 476, CIDADE ALTA
CEP 84.200-000 - FONE/FAX (43)3535-1256

Portaria Nº 18/2020

A DOUTORA ANA CLAUDIA DE LIMA CRUVINEL, MM.
JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM, DESTA COMARCA
DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI E,

Considerando a Lei nº 1.561/03 da Câmara Municipal e da Prefeitura
desta cidade de 03/09/2003, onde decretam os feriados municipais,

Considerando o disposto no artigo 4º do Decreto Judiciário nº
260/2020,

Considerando o disposto no artigo 128, VII do Código de Normas,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense em todas as serventias da justiça
da Comarca e determinar o fechamento do Fórum e suas dependências
nos dias:

- 06 de agosto de 2020, por ocasião da comemoração da Festa do
Padroeiro da cidade de Jaguariaíva- PR.

- 15 de setembro de 2020, por ocasião do aniversário do Município de
Jaguariaíva/Pr. e Em consequência, se tratando de feriados municipais,
considerem-se como dia não úteis nos sistemas pertinentes.



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

DADA E PASSADA nesta cidade e Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (18/06/2020). Eu, _____ Ricieri da Cruz, Assistente da Direção do Fórum, que a digitei e subscrevi.

ANA CLAUDIA DE LIMA CRUVINEL

Juíza de Direito Diretora do Fórum